



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2024
LEI Nº 14.133/2021**

JAIR MIGUÉL WAGNER, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo o Processo nº 144/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a empresa: **CLOVIS REIS MOTTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.382.261/0001-16, bem como com a empresa **TUTTO PECAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.781.278/0001-13, bem como com a empresa **RICARDO KUBITZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.028/0001-45, bem como com a empresa **HIDROFER COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.099.938/0001-01, bem como com a empresa **PAULO CESAR WEISS BOMBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.114.584/0001-99, objetivando a aquisição de serviços e peças de reposição necessárias para a manutenção e reparo de veículos e equipamentos pertencentes ao Departamento de Assistência Social e ao Departamento de Máquinas e Veículos, bem como a aquisição de cantoneiras para manutenção dos serviços prestados pelo Departamento de Saneamento e Serviços e a contratação de serviços de manutenção de bombas submersas para a rede de abastecimento de água em comunidades rurais. O valor a ser pago será de R\$ 19.241,36 (dezenove mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos);

Porto Lucena (RS), 09 de setembro de 2024.

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal